
ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
DECRETO Nº 045/2023 CONVOCA A 3ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE
CULTURA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município, Lei nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, e pela Constituição Federal.

CONSIDERANDO a necessidade de propor diretrizes para implementação da POLÍTICA DE CULTURA no município de Maragogi/AL;

D E C R E T A

Art.1º. FICA convocada a **3ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA**, a ser realizada no dia 27 de setembro de 2023, na Secretaria Municipal de Cultura de Maragogi/Al, às 8h, tendo como tema central: “Democracia e Direito à Cultura”, em conformidade com a Portaria do Ministério da Cultura nº 45/2023, de 14 de julho de 2023.

Art.2º. As despesas decorrentes da realização da Conferência Municipal de Cultura, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de cultura.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 12 (doze) dias do mês de setembro de 2023.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito Municipal do Município De Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:16F10D04

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 14/09/2023. Edição 2133
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/ama/>